



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano VII - Edição nº 01295 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
581D8F417CC1875441663C4A29CF57C0

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 0156/2019 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.
- ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019.
- ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Decreto Municipal Nº 0156/2019 de 17 de Dezembro de 2019.

“Exonera o Servidor Público Municipal Afonso Defensor Santana, do cargo de Fiscal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que Serão aposentados compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 anos de idade: I - os servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações; II - os membros do Poder Judiciário; III - os membros do Ministério Público; IV - os membros das Defensorias Públicas; V - os membros dos Tribunais e dos Conselhos de Contas (Lei Complementar 152/2015);

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Servidor Público Municipal **AFONSO DEFENSOR SANTANA**, brasileiro, maior e capaz, matrícula nº 20, do Cargo de **FISCAL**, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2019.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019**

Às 08:00h (oito horas) do dia 17/12/2019 (dezessete de dezembro de dois mil e dezenove), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, o Presidente juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0132/2019-A e do membro do setor técnico de engenharia desta Prefeitura, senhor Renato Lima Meira, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 8/2019, de 20/11/2019 (vinte de novembro de dois mil e dezenove), critério de julgamento: menor preço; regime de empreitada por preço GLOBAL, visando à execução de serviços de engenharia para CONTINUIDADE da obra da Quadra Poliesportiva no Distrito de Lagoa Clara, constante do Contrato de Repasse nº 2649. 0264053-04/2008 / Ministério do Esporte / Caixa. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

1 – **VALDIMARIO CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.846/0001-79, representada através do Sr. Jaime Lula de Figueiredo Júnior, portador do CPF sob nº 960.190.265-15, representante através de procuração;

2 – **GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.583.280/0001-61, sem representante na sessão;

Logo no início, o Presidente solicitou os documentos de credenciamento, os envelopes de habilitação, de proposta de preços e as declarações complementares os quais foram entregues pelas empresas de forma regular, registra-se que a licitante GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA encaminhou seus documentos através do Sr. João Carlos Santos Araújo portador do CPF sob nº 161.042.935-49 sendo recebidos pela CPL no início desta sessão, os envelopes de habilitação, proposta de preços e documentos complementares dos Processos licitatórios Tomada de Preços nº 8/2019 e nº 9/2019. Registra-se também a ausência de um dos membros da CPL Sr. Argilandes Azevedo Costa que se encontra em licença paternidade, com isso foi convocada através do ofício nº 147/2019-CPL com data de 16/12/2019 o membro suplente, a Srª Marlene Cardoso Silva Marques e a mesma alegou não poder participar desta sessão por motivo maior, diante disso, o Presidente convocou o segundo membro suplente, através do ofício nº 148/2019-CPL com data de 16/12/2019, o Sr. Leonardo de Jesus Costa que de prontidão confirmou a sua presença nesta sessão de julgamento. Em sequência, foram credenciados os representantes das empresas conforme descrição acima e, as empresas foram enquadradas como ME/EPP para gozo de benefícios da Lei complementar de Nº 123/2006, conforme declarações/documentos apresentados. Registra-se que a CPL fez autenticação dos documentos conforme originais apresentados em sessão. Em ato continuo o representante analisou/rubricou os documentos de credenciamento e, logo após o Presidente concedeu voz ao proponente, momento este em que o representante da licitante nada questionou. Em continuidade, como previsto no Edital foram feitas consultas na internet nos sites do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, os quais não constaram nenhuma irregularidade em seus registros das empresas e nem do sócio majoritário, para fins de comprovação a comissão fez a impressão dos documentos das referidas consultas. Prosseguindo, a comissão deu início à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes VALDIMARIO CONSTRUÇOES LTDA e GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA, os documentos foram disponibilizados para análise e rubricas dos

1/2

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



presentes. Em continuidade foi aberto para questionamentos, momento este em que o representante da empresa VALDIMARIO CONSTRUÇOES LTDA questiona o licitante GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA 1) *a empresa não apresentou documentos oficiais dos sócios tanto no credenciamento quanto na habilitação*; 2) *na cláusula sexta da última alteração contratual apresentada pela empresa datada em 31/03/2015, registrada pela JUCEB, cita: da declaração de desimpedimento de licitar virtude e condenação crime onde é citada fé pública*; 3) *o CNAE da empresa não apresenta cobertura metálica e os atestados de capacidade técnica apresentados não comprovam a realidade da execução da obra*. Em vista da necessidade de lapso temporal para análise dos documentos de habilitação pelos setores técnicos e pela CPL, o Presidente declarou a presente sessão SUSPensa, sendo, desde logo, designada sessão de continuidade deste julgamento para o dia 19/12/2019 (dezenove de dezembro de dois mil e dezenove), às 08h30min, neste mesmo local, ficando todos intimados. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, o Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Jose Carlos Rodrigues Souza

Presidente da Comissão de Licitações

Noelma Bastos Ferreira Novais

Membro da CPL

Leonardo de Jesus Costa

Membro da CPL - Suplente

Renato Lima Meira

Responsável Técnico

Proponentes:

1 - VALDIMARIO CONSTRUÇOES LTDA

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019**

Às 11:00h (onze horas) do dia 17/12/2019 (dezessete de dezembro de dois mil e dezenove), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, o Presidente juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0132/2019-A e do membro do setor técnico de engenharia desta Prefeitura, senhor Renato Lima Meira, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 9/2019, de 20/11/2019 (vinte de novembro de dois mil e dezenove), critério de julgamento: menor preço; regime de empreitada por preço GLOBAL, visando à execução de serviços de engenharia para CONTINUIDADE da obra da Quadra Poliesportiva na comunidade de Veredinha, constante do Contrato de Repasse nº 2649. 0263148-17/2008 / Ministério do Esporte / Caixa. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

1 – **VALDIMARIO CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.846/0001-79, representada através do Sr. Jaime Lula de Figueiredo Júnior, portador do CPF sob nº 960.190.265-15, representante através de procuração;

2 – **GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.583.280/0001-61, sem representante na sessão;

Logo no início, o Presidente solicitou os documentos de credenciamento, os envelopes de habilitação, de proposta de preços e as declarações complementares os quais foram entregues pelas empresas de forma regular, registra-se que a licitante GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA encaminhou seus documentos através do Sr. João Carlos Santos Araújo portador do CPF sob nº 161.042.935-49 sendo recebidos pela CPL às 08:00h (oito horas), os envelopes de habilitação, proposta de preços e documentos complementares dos Processos licitatórios Tomada de Preços nº 8/2019 e nº 9/2019. Registra-se também a ausência de um dos membros da CPL Sr. Argilandes Azevedo Costa que se encontra em licença paternidade, com isso foi convocada através do ofício nº 147/2019-CPL com data de 16/12/2019 o membro suplente, a Srª Marlene Cardoso Silva Marques e a mesma alegou não poder participar desta sessão por motivo maior, diante disso, o Presidente convocou o segundo membro suplente, através do ofício nº 148/2019-CPL com data de 16/12/2019, o Sr. Leonardo de Jesus Costa que de prontidão confirmou a sua presença nesta sessão de julgamento. Em sequência, foram credenciados os representantes das empresas conforme descrição acima e, as empresas foram enquadradas como ME/EPP para gozo de benefícios da Lei complementar de Nº 123/2006, conforme declarações/documentos apresentados. Registra-se que a CPL fez autenticação dos documentos conforme originais apresentados em sessão. Em ato continuo o representante analisou/rubricou os documentos de credenciamento e, logo após o Presidente concedeu voz ao proponente, momento este em que o representante da licitante nada questionou. Em continuidade, como previsto no Edital foram feitas consultas na internet nos sites do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, os quais não constaram nenhuma irregularidade em seus registros das empresas e nem do sócio majoritário, para fins de comprovação a comissão fez a impressão dos documentos das referidas consultas. Prosseguindo, a comissão deu início à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes VALDIMARIO CONSTRUÇOES LTDA e GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA, os documentos foram disponibilizados para análise e rubricas dos

1/2

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



presentes. Em continuidade foi aberto para questionamentos, momento este em que o representante da empresa VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA questiona o licitante GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA 1) a empresa não apresentou documentos oficiais dos sócios tanto no credenciamento quanto na habilitação; 2) na cláusula sexta da última alteração contratual apresentada pela empresa datada em 31/03/2015, registrada pela JUCEB, cita: da declaração de desimpedimento de licitar virtude e condenação crime onde é citada fé pública; 3) o CNAE da empresa não apresenta cobertura metálica e os atestados de capacidade técnica apresentados não comprovam a realidade da execução da obra, conforme item 7.2.3.3.1 do edital. Em vista da necessidade de lapso temporal para análise dos documentos de habilitação pelos setores técnicos e pela CPL, o Presidente declarou a presente sessão SUSPensa, sendo, desde logo, designada sessão de continuidade deste julgamento para o dia 19/12/2019 (dezenove de dezembro de dois mil e dezenove), às 11h, neste mesmo local, ficando todos intimados. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, o Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Jose Carlos Rodrigues Souza

Presidente da Comissão de Licitações

Noelma Bastos Ferreira Novais

Membro da CPL

Leonardo de Jesus Costa

Membro da CPL - Suplente

Renato Lima Meira

Responsável Técnico

Proponentes:

1 - VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA